



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS
PAULISTA

DECRETO Nº 1406/2017
De 04 de setembro de 2017

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 1387/2017 QUE TRATA DA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB”.

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei nº 215/97, de 21 de fevereiro de 1997;

CONSIDERANDO a nova Gestão 2017-2020 e a necessidade de substituição de alguns membros do Conselho do FUNDEB, referente o Decreto nº 1296/2016; e

CONSIDERANDO, a divergência constatada no Decreto nº 1387/2017, quanto ao nome dos Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, os novos representantes da maneira como segue:

Representantes dos Diretores das escolas básicas públicas

Titular: Maria Olivia Pignataro Bianco

Suplente: Mirella Aparecida Franzoso

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Maria Dolores terzi Lucchetta

Suplente: Andreia Di Raimo Santana

Art. 2º - Por força deste ato os nomeados são empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 3º - As demais nomeações e considerações contidas no Decreto nº 1296/2016, permanecem inalteradas, passando a vigorar em consonância com o presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 04 de setembro de 2017.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento